

EDITAL

Ano Letivo 2020/2021

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

Pedro Miguel Martins Mendes, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º -A do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Lisboa — Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2020/2021.

1. Condições de Ingresso:

1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar neste curso através:

- a) Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de duas das seguintes provas de ingresso: Economia, Matemática ou Português;
- b) Da realização de duas provas organizadas pelo IPAM Lisboa, nomeadamente nas seguintes áreas técnico-científicas: Comércio e de Marketing e Publicidade (áreas CNAEF 341 e 342, respetivamente).

Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes condições:

- Obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso;
- Realizar uma prova oral nas áreas técnico-científicas relevantes para ingresso no curso (Comércio e Marketing e Publicidade).

1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:

- a) Maiores de 23 anos;
- b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;
- c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;
- d) Titulares de Outros Cursos Superiores.

Para estes casos, sempre que se verifique que os candidatos não apresentam qualificação dentro das áreas técnico-científicas relevantes para o curso a que se candidatam (Comércio e Marketing e Publicidade), a prova escrita será complementada com a realização de uma prova oral que incidirá nestas mesmas temáticas.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

CTeSP	Vagas
Gestão Comercial e Vendas	30

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar a outras fases do concurso.

3. Critérios de seriação:

3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Média final do ensino secundário – 50%
 - Classificação das Provas de Ingresso ou das provas realizadas no IPAM Lisboa – 20%
 - Classificação da prova oral – 30%
- b) Para Maiores de 23 anos:
 - Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
 - Classificação final do curso – 100%
 - Em outras áreas técnico-científicas:
 - Classificação final do curso – 50%
 - Classificação da prova oral – 50%

3.2. Resultado das provas escritas internas

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.3. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Lisboa e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site institucional da Escola.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Lisboa, decorre entre os meses de junho e setembro, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 24 de junho de 2020• Prova escrita: 25 de junho de 2020• Divulgação de resultados: 3 de julho de 2020• Matrícula e Inscrição: de 6 de julho a 20 de julho de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 22 de julho de 2020• Prova escrita: 23 de julho de 2020• Divulgação de resultados: 17 de agosto de 2020• Matrícula e Inscrição: de 17 a 31 de agosto de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 14 de setembro de 2020• Prova escrita: 15 de setembro de 2020• Divulgação de resultados: 25 de setembro de 2020• Matrícula e Inscrição: de 28 de setembro a 9 de outubro de 2020

- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
 - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- b) Para Maiores de 23 anos:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:

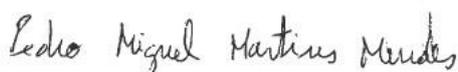
- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

6. Provas Escritas:

A prova a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Provas Escritas	Júri
Gestão Comercial e Vendas	<p><u>Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing; ○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Comércio. <p><u>Para candidatos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Maiores de 23 anos; b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional; c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica; d) Titulares de Outros Cursos Superiores. <ul style="list-style-type: none"> ○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing. 	<p>Presidente: Pedro Mendes Vogal: Henrique Ribeiro Vogal: Nuno Farinha</p>

Lisboa, 05 de junho de 2020



Prof. Doutor Pedro Mendes
 O Diretor do IPAM Lisboa